



8

MOÇÃO

Aprovada com
Abstenção
CDU.
5
da
Junho

Considerando que:

- 1- A União de Freguesias da Charneca de Caparica e Sobreda ocupa cerca de 40% do território concelhio com uma população estimada em 50.000 residentes;
- 2- devido à ocupação do solo em zonas residenciais uni-familiares, por um lado e edifícios de cêrcea baixa, pelo outro, é elevadíssimo o número de ruas cuja limpeza não é possível fazer em condições ambientalmente aceitáveis, sem o recurso a meios mecânicos.

Assim a Assembleia de Freguesia reunida, ordinariamente, no dia 25 de Junho de 2018, decide:

- 1- Solicitar à Câmara Municipal que crie, no mais curto tempo possível, as condições para dotar a Freguesia de uma varredoura mecânica, de elevada capacidade, com caráter permanente.
- 2- Que a varredoura em causa fique sediada na Charneca de Caparica e que mediante protocolo a estabelecer com a Câmara, fique a cargo da União das Juntas de Freguesia a gestão da mesma sobre o trabalho a executar nas duas vilas.

Charneca de Caparica, 25 de Junho de 2018